



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DO BAIRRO CRISTO REI

PORTARIA Nº 006/2009

JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Bairro Cristo Rei, Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO: Que neste Juizado Especial Cível e Criminal do Cristo Rei, será instalado o Sistema Projudi, que tornará os processos que tramitam neste juizado, virtuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público, os prazos e as audiências deste Juizado Cível e Criminal nos dia 22, 23 e 24 do mês de junho de 2009, lapso indispensável ao treinamento dos funcionários para aplicação do novo sistema a ser instalado neste Juizado Especial

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Presidente do E. Tribunal de Justiça, ao Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso/Várzea Grande, ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e à Procuradoria Geral da Justiça.

P.R.C.

Várzea Grande, 09 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
Juiz de Direito

*Recebido em 09/06/09
- 001 13448 min*

*recebi no dia 09/06/09
Rosekete R. da Silva
OAB/UG.*